

PORTARIA Nº 81, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o CRO/AM possui competência em todo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a principal missão do Conselho Regional de Odontologia, fiscalização;

CONSIDERANDO o teor da Decisão 01/2019 e Decreto 5.992/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar os conselheiros, Dr. Rozenaldo Tavares da Silva e Dra. Perla Azize Assayag, a se deslocarem para os Municípios de Lábrea, Humaitá e Porto Velho, no período de 10.09.2019 a 13.09.2019:

Parágrafo único. Os deslocamentos se darão da seguinte forma:

- Manaus-Lábrea, transporte aéreo;
- Lábrea-Humaitá, transporte terrestre;
- Humaitá-Porto Velho, transporte terrestre;
- Porto Velho-Manaus, transporte aéreo.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de três diárias e meia aos agentes citados no art. 1º, na forma da Decisão 01/2019.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de auxílio embarque/desembarque aos agentes citados no art. 1º, na forma da Decisão 01/2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MICHELE PASCHOALOTTI LEMOS
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, em Exercício